



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 48

Altera o anexo da Resolução Conec nº 18, que aprova a *proposta de Regimento Interno do Conselho Superior de Extensão e Cultura (Conec)* e dá providências.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Item III, artigo 6º, da Resolução Conec nº 18, que aprova a *proposta de Regimento Interno do Conselho Superior de Extensão e Cultura (Conec)*, que passa à seguinte redação:

“Art. 6º O(A) Presidente do Conselho e o Pleno poderão designar Conselheiros e outros servidores da instituição para funcionamento em Comissões Assessoras Permanentes e Temporárias conforme a natureza dos assuntos, ficando a elas delegada competência para emitir pareceres, que devem ser submetidos à apreciação e julgamento.”

Art. 2º Submeter a proposta alterada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no art.73, inciso I da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 09/02/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472641** e o código CRC **BD6123E8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0472641

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br